

EDITAL Nº 01-B DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em parceria com o Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública alterações constantes dos Itens: 9 “Da Seleção”; 10 “Do Resultado da Seleção”; 11 “Da Divulgação dos Resultados”; 14 “Dos Recursos”; 15 “Do Cronograma de Seleção”; e a inclusão do ANEXO V “Dos Critérios de Desempate nas Fases II e III”, do Edital n. 1 de 16 de janeiro de 2018, que trata da abertura das inscrições e das normas que regerão o processo seletivo e a formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS, que atuarão como APOIADORES DE PESQUISA E INTERVENÇÃO no **Projeto Integração Inteligente Aplicada ao Fortalecimento da Rede de Resposta Rápida à Sífilis**. Os itens e/ou subitens passam a ter as seguintes redações:

1- O Subitem 10.2 passa a ter a seguinte redação:

“10.2 Em caso de empate na nota final, respeitado o critério do número de vagas por região de saúde, o desempate se dará na forma do Anexo V”.

2- O Item 11 “Da Divulgação dos Resultados” constante do Edital no. 1, de 16 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“**11.1** A lista final de candidatos selecionados será divulgada na página <<https://lais.huol.ufrn.br>> e em link compartilhado na página do Departamento de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde, <www.aids.gov.br>”.

3- O Item 14 “Dos Recursos” constante do Edital no. 1, de 16 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção,

dentro do prazo estipulado no cronograma (item 14), através do ambiente virtual de seleção disponível no link <<https://editalapoiadorsifilis.lais.huol.ufrn.br>>”.

- 4- O Item 15 “Do Cronograma da Seleção” constante do Edital no. 1, de 16 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Lançamento do Edital	16 de janeiro de 2018
Período das Inscrições	24 a 31 de janeiro de 2018
Seleção	<p>FASE I – Análise Documental: 1 a 5 de fevereiro. Resultado da FASE I: 6 de fevereiro de 2018. Interposição de Recurso da Análise Documental: 7 de fevereiro de 2018. Resultado do Recurso das Inscrições: 8 de fevereiro de 2018.</p> <p>FASE II – Análise Curricular: 9 a 18 de fevereiro. Resultado da FASE II: 19 de fevereiro de 2018. Interposição de Recurso da Análise Curricular: 20 de fevereiro de 2018. Resultado da Fase II: 21 de fevereiro de 2018.</p> <p>FASE III: Entrevistas: entre 26 de fevereiro e 1º de março de 2018. Resultado das entrevistas: 5 de março de 2018.</p>

Interposição de Recursos da Fase III: 6 de março de 2018

Curso Introdutório de Qualificação Técnica – 19 a 23 de março de 2018

- 5- Fica substituído o texto do item 9.1.2.4 e inserido o Anexo V que tratam dos critérios de desempate nas Fases II e III desta Seleção no Edital no. 1, de 16 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1.2.4 – Em caso de empate, serão aplicados os critérios contidos no Anexo V, considerando a maior quantidade de pontos obtidos pelo candidato em cada um dos quatro critérios previstos na seguinte ordem:

- a) Primeiro critério – **Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: gestão, prevenção ou assistência.**
- b) Persistindo o empate, aplicar-se-á o segundo critério – **Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de gestão em Atenção Básica e/ou Redes de Atenção à Saúde (RAS).**
- c) Persistindo o empate, aplicar-se-á o terceiro critério –

Experiência prática de trabalho com IST/HIV/Aids em organizações não governamentais ou de base comunitária.

- d) Persistindo o empate, aplicar-se-á o quarto critério – **Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde nas áreas de assistência e/ou vigilância à saúde.**
- e) Persistindo o empate, aplicar-se-á o quinto critério – **Titulação acadêmica.**
- f) E por fim, persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade”.

6- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde,
Em Natal (RN), 1º de fevereiro de 2018.



Ricardo Alexandro de Medeiros
Valentim

Coordenador do Projeto

ANEXO V

Critérios de Desempate nas Fases III e IV

1 ^o	Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: gestão, prevenção ou assistência.
2 ^o	Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde na área de gestão em Atenção Básica e/ou Redes de Atenção à Saúde (RAS).
3 ^o	Experiência prática de trabalho com IST/HIV/Aids em organizações não governamentais ou de base comunitária.
4 ^o	Experiência prática de trabalho no Sistema Único de Saúde nas áreas de assistência e/ou vigilância à saúde
5 ^o	Titulação acadêmica
6 ^o	Candidato com maior idade